



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
RONDINHA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2019”.**

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2019, dos Gestores EZEQUIEL PASQUETTI e ALDOMIR LUIZ CANTONI, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo n.º 004065-0200/19-4.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em, 26 de março de 2021.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária


EDUARDO ZORZI
Presidente